



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de S. Paulo

N.º

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30 de 03 de dezembro de 1973.

(Dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, usando das --  
atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Câmara Municipal -  
de Sorocaba um crédito suplementar no importe de Cr\$2.329,94(-  
dois mil, trezentos e vinte e nove cruzeiros e noventa e quatro-  
centavos) às seguintes dotações do orçamento vigente.

1.1 31-20-00 - Material de Consumo	Cr\$ 1.664,94
1.1 32-33-89 - Salário Família	665,00

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do presente crédito-  
suplementar serão fornecidos pela anulação total no importe de -  
Cr\$2.329,94(dois mil trezentos e vinte e nove cruzeiros e noven-  
ta e quatro centavos) das seguintes dotações do orçamento vigen-  
te.

1.1 31-50-00 - Despesas de Exercício anteriores	729,94
1.1 31-30-00 - Serviços de Terceiros.....	1.600,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu-  
blicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 03 DE DEZEMBRO DE 1973.

(Orlando Pereira)

PRESIDENTE DA CÂMARA

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA,  
NA DATA SUPRA.

(André José Valarelli)

SECRETÁRIO DA CÂMARA